



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI nº 065/99

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e um mil reais) para atender as Secretarias de Saúde e Infra Estrutura.

Suplementos

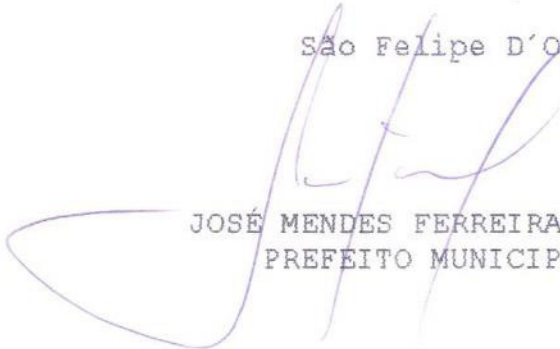
05 05 13 75 428 2020 - Manutenção e Funcionamento do Hospital	
41 20 00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00
07 07 04 18 110 1032 - Apoio as Ass. Rurais	
41 20 00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 140.000,00
07 07 16 88 534 2035 - Conservação de vias rurais	
31 20 00 - Material de consumo	R\$ 16.000,00
Total	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar especial, serão utilizados recursos do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste, 13 de Setembro de 1.999.


JOSÉ MENDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Mensagem n ° 020/99

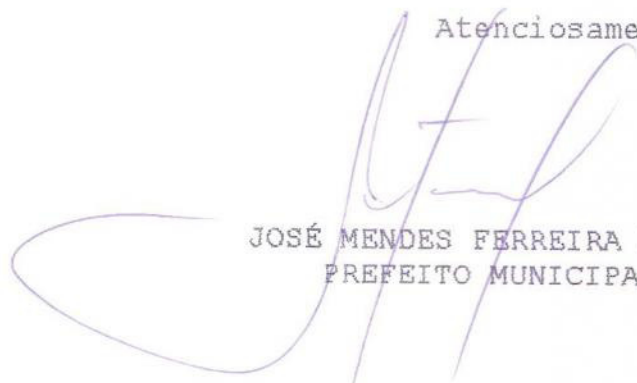
São Felipe D' Oeste, 13 de Setembro de 99.

Ex.mo. Sr.

Pela presente, tenho a satisfação de comunicar a esta Casa de Leis que nesta data sancionei a Lei de n ° 065/99 que "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências", fruto do autógrafo n ° 066/99.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSÉ MENDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Manoel Ferreira Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de
São Felipe D' Oeste- RO